



13º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 025/2012 - SEHAB, PROCESSO Nº 2011-0.358.981-0.

OBJETO DESTE ADITAMENTO

- a) Adoção novo Cronograma Físico e Financeiro.
- b) Adoção nova Planilha Orçamentária.
- c) Alteração do valor contratual vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pela senhora **ELISABETE FRANÇA**, Secretária Executiva Municipal de Habitação, Programa Mananciais, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n.º 837, de 31 de dezembro de 2020, bem como competência estabelecida por meio do Decreto n. 60.531, de 13.09.2021, publicada no DOC de 14.09.2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB**, e de outro lado, **ENGIBRAS ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 26.381.989/0001-14, situada a Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Vila Olímpia – São Paulo – SP, neste ato representada pela Diretora Presidente: **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n. 19.207.435-0, inscrita no CPF n. 149.099.998-17, e seu procurador **FERNANDO VIANNA FURQUIM WERNECK JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG-4.026.019 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 737.835.016-87, doravante simplesmente denominada **“CONTRATADA CESSIONÁRIA”**, nos termos do despacho autorizatório, lavra o **13º Termo de Aditamento** ao Contrato n.º 025/2012-SEHAB, objetivando a **“Execução de Obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em Área Degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – Lote 04”**, para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adoção da nova planilha orçamentária, com alteração do valor contratual, constante às (fls. 21.744 a 22.101), a qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 025/2012-SEHAB.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção do Cronograma Físico e Financeiro, constante às (fls. 21.685 a 21.712), o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 025/2012-SEHAB.



1



CLÁUSULA TERCEIRA:

Alteração do valor contratual vigente, passando de **R\$ 407.681.448,63** (quatrocentos e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), **para R\$ 416.305.461,61** (quatrocentos e dezesseis milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), ou seja, um acréscimo de **R\$ 8.624.012,98** (oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, doze reais e noventa e oito centavos), um acréscimo de 2,18%, o qual somado aos demais aditamentos totaliza o percentual de 8,69% em relação ao valor inicial do contrato. Conforme se demonstrado às (fls. 22.450 e 22.451).

O percentual de 5,11% refere-se ao histórico de acréscimos qualitativos, bem como, o percentual de 3,58% refere-se ao histórico percentual de acréscimos quantitativos, os quais somados totalizam um acréscimo de 8,69%. (Vide fls. 22.450).

O percentual de supressões sem compensação, totaliza em 3,58%.

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes da contratação neste exercício oneraram a dotação orçamentária n. 14.10.16.482.3005.3.355.4.4.90.51.00.00.1.500.0003.0;
86.14.16.482.3005.3355.4.4.90.51.00.03.1.759.07.09.0 e
98.14.16.482.3005.3355.4.4.90.51.00.08.1.759.04.02.0.

CLÁUSULA QUINTA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 025/2012-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 26 de janeiro de 2023.


ELISABETE FRANÇA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS | SEHAB


ELAINE CRISTINA FERREIRA
ENGIBRAS ENGENHARIA S.A
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL da GALVÃO ENGENHARIA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL





FERNANDO VIANNA FURQUIM WERNECK JÚNIOR

ENGIBRAS ENGENHARIA S.A

SUBSIDIÁRIA INTEGRAL da GALVÃO ENGENHARIA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TESTEMUNHAS:

Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB

Inene Souza Marques
RG. 36.000.922-0
SEHAB/EXPEDIENTE